

**PARECER Nº 1504/11 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 25/2009**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Paulo Frange, visa obrigar a Prefeitura do Município de São Paulo a disponibilizar, em seu site oficial, informações sobre a liberação de créditos de natureza alimentícia através de precatórios judiciais.

Em seu parecer, a douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou substitutivo com vistas a adequar a proposta à melhor técnica de elaboração legislativa e acrescentar ao projeto de lei artigo condicionando a implementação à disponibilidade técnica e financeira da Prefeitura Municipal.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação participativa, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 09/11/2011.

Antonio Carlos Rodrigues – PR – Presidente

Francisco Chagas – PT – Relator

Aníbal de Freitas – PSDB

Antonio Donato – PT

Atílio Francisco – PRB

Ricardo Teixeira – PV

Roberto Tripoli – PV